



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1154 - 06 de Setembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0224

PORTARIA Nº0224/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Especial

SÍMBOLO

SEBASTIÃO CORREA FARIAS

DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0247

PORTARIA Nº0247/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os funcionários (as) abaixo relacionados (as) para responderem pela Função de Agente de Desenvolvimento Locais, sem ônus, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 01 de Agosto de 2022.

-MONIQUE BARROSO SILVA - Matr.72127;
-FERNANDA MELO PASSOS - Matr.72099;
-MIGUEL ANGELO MARTINS VIANNA- Matr.19162;
-MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO -Matr.72098.

2-DESIGNAR, a funcionária **MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO**, para responder sem ônus, como Coordenadora da Sala do Empreendedor do Município de Cachoeiras de Macacu, a partir de 01 de Agosto de 2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

5 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0251

PORTARIA Nº0251/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual Nº13.257/2016.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº0209 de 29 de abril de 2021 do Comitê de Elaboração do **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI**, os servidores abaixo discriminados:

NOME	SECRETARIA
LUCAS CORTEZ TAVARES	Secretaria Municipal de Esporte

SUBSTITUIR POR:

NOME	SECRETARIA
VANDERLAN RAMOS SILVA	Secretaria Municipal de Esporte

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0256

PORTARIA Nº0256/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Processo Administrativo IAPCM Nº376 de 29 de Julho de 2021.

RESOLVE:

1- RETIFICAR, na Portaria Nº0233 de 01 de Agosto de 2022 os valores da concessão da Aposentadoria do **Sr. JOSÉ ARTUR DA SILVA BASTOS**, matrícula 2821, na função de Professor II, na forma abaixo:

Onde-se-lê: Valor total de **R\$5.087,45** (Cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se: Valor total de **R\$5.087,44** (Cinco mil e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Onde-se-lê: Triênio **R\$ b)R\$1.907,80** (Hum mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos),.

Leia-se: Triênio **b)R\$1.907,79** (Hum mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0259

PORTARIA Nº0259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 003 de 06 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 0215 de 14 de Julho de 2022 de Pensão da senhora **CARLA CONCEIÇÃO DE SÁ**, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2022, edição 1137.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0260

PORTARIA Nº0260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 254 de 02 de Maio de 2022,

RESOLVE:

1- RETIFICAR, nas Portarias Nº0461 e 0462 de 01 de Outubro de 2012 a fundamentação legal da concessão da Aposentadoria da Sra. DENISE BUSQUET LAGOAS, na forma abaixo:

Onde-se-lê: Art.53, Inciso I, da Lei Complementar nº 001/91, Art.54 Caput, §1º da Lei Municipal nº 1.667/06, Art.40 §1º, Inciso I da Constituição Federal.

Leia-se: Emenda Constitucional nº 70/2012.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2022

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0264

PORTARIA Nº0264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 450 de 30 de Agosto de 2021, em conformidade com o art.6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 0234 de 01 de Agosto de 2022 de Aposentadoria da Sra. **NÉLIA DE FREITAS RODRIGUES**.

2- APOSENTAR, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. NÉLIA DE FREITAS RODRIGUES**, Matr.1203, na função de Professor II, Referência 11, Nível E1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$5.246,44** (Cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$3.179,66 (Três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011);
b)R\$2.066,78 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 65% (Sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0266

PORTARIA Nº0266/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora RENATA ALVES DE ALMEIDA, para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, no período de 11/07 a 30/07/2022, por motivo de férias da Titular senhora GILVANA AZEVEDO MIRANDA.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 09/09/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
10	PSICÓLOGO 16H	THAYANE CHAGAS SANTANA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Setembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 09/09/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
22	ASSISTENTE SOCIAL 20H	MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Setembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.487, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.487, de 05 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.052.361,58 (Três milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO		
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0012.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.0573		3.052.361,58
Total da Suplementação:		3.052.361,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO		
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0010.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0573		1.252.361,58
12.365.0010.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0573		1.800.000,00
Total da Anulação:		3.052.361,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 005, 02 de setembro de 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS INSTITUIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas a autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Instituto Educacional Chave do Saber e no Colegio Dinamico Ione Jordão, para cumprimento a legislação em vigor, quanto ao funcionamento, destinado a atender a clientela de Creche e Pre-Escola, de 01 (um) a 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias:

- DANIELE RAMOS CABRAL BRANT;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **30 de Setembro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu** conforme Ofício nº. 138/GAB/2022, de 05/09/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 05 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

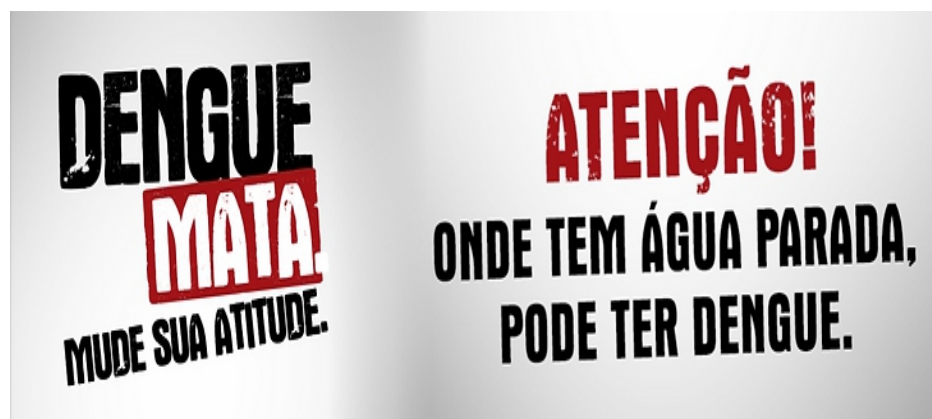
Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **27 de Setembro de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 002/GAB/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 31 de Agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2021, 02/2021 E 02/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE OBRAS	12/08/2022	12/08/2022	JANAÍNA SALES GENEZOSO	ARQUITETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19/09/2022	19/09/2022	GARÇENA COELHO PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOC II
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31/08/2022	31/08/2022	MARIANA APARECIDA DA SILVA CALLEGARO	ASSISTENTE SOCIAL 20H
SECRETARIA DE GOVERNO	31/08/2022	31/08/2022	MATHEUS BRIBER COUTINHO HILLE	PSICÓLOGO 16H

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.490, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.490, de 05 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	
20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	600,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0704	20.000,00
Total de Suplementação:	20.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):


20 - PREFEITURA	
20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0501	600,00
04.122.0001.2122.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	20.000,00
Total da Anulação:	R\$ 20.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



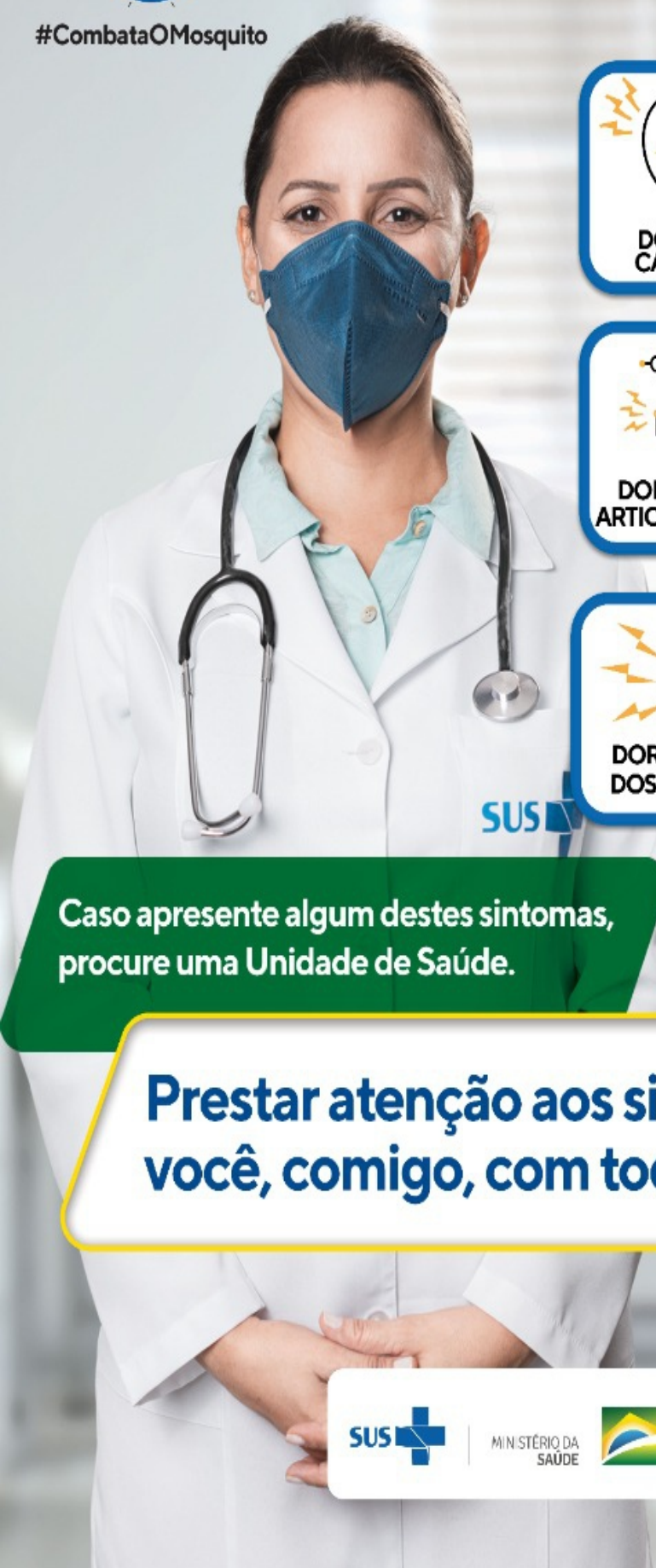



#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes


DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude
t /minsaude
v /MinSaudeBR
i @MinSaude
in /ministeriodasaude







DOR DE CABEÇA




FEBRE




DORES NAS ARTICULAÇÕES



MANCHAS VERMELHAS NA PELE




DOR ATRÁS DOS OLHOS




NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.


AMAÉ-CM



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 448 - 06 de Setembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1154

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2022

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE – EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE HOME CARE PARA ATENDER AO CUMPRIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REFERENTE A MUNICÍPIO MARCELO MERLIN BRANDÃO EM ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, DE FORMA URGENTE E IMEDIATA, PROCESSO JUDICIAL Nº 0801022-53.2022.8.19.0012.

VALOR TOTAL: 119.394,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente empenhada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Proc. Adm. nº 0807/2022.

Cachoeiras de Macacu, 15 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2022

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o COMODATO de equipamento de automação referente ao Lote I, II, conforme proposta de preços e termo de referência.

FORMA DE PAGAMENTO: COMODATO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 024/2022 – Proc. Adm. nº 0012/22.

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2022

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
CANAÃ COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o COMODATO de equipamento de automação referente ao Lote III, IV e LXVI, conforme proposta de preços e termo de referência.

FORMA DE PAGAMENTO: COMODATO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 024/2022 – Proc. Adm. nº 0012/22.

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2022

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o COMODATO de equipamento de automação referente ao Lote V e VI, conforme proposta de preços e termo de referência.

FORMA DE PAGAMENTO: COMODATO
00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 024/2022 – Proc. Adm. nº 0012/22.

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

ATÉ 9 DE SETEMBRO/22

TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO

Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de 5 anos de idade e atualização da Cadernetta de Vacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

Procure um dos polos de vacinação mais próximo de sua residência e ATUALIZE a sua cadernetta.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE

www.prefeituracachoeiras.com

NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100
Ligação gratuita e anônima

Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 010/2022
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
MF SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS SENDO 06 (SEIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, TODOS COM BANCOS RECLINÁVEIS E AR REFRIGERADO, VISANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.220.023,68 (hum milhão, duzentos e vinte mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, ou até que se conclua o Processo Administrativo nº 0631/2022 em andamento para realização de novo processo licitatório, a partir da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inc. II, c/c Art 65, Alínea b, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. - Processo Adm. nº 1.751/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 19 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 011/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91-. - Processo Adm. nº 0491/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 28 agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 024/2022**, Proc. Adm nº 0012/2022, cujo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais, reagentes químicos insumos e reagentes vinculados a cessão gratuita (COMODATO) de equipamentos de automação para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiras de Macacu, em favor das empresas **TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.894.801,90 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e um reais e noventa centavos); **CANAÁ- COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.110.679,45 (hum milhão, cento e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$ 1.360.000,00(hum milhão, trezentos e sessenta mil reais).

Cachoeiras de Macacu, 25 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 033/2022**, Proc. Adm nº 1047/2022, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PÓS JEJUM A SER SERVIDO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, em favor da empresa **PADARIA SANTA RITA DE MACACU LTDA**, no valor de R\$ 19.094,40 (dezenove mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 17 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022.
PROC. ADM 0013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 26 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022.
PROC. ADM 0926/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CÂMARA HIPERBÁRICA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 22 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 15:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TORNAR SE EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 024/2022, veiculado no dia 22 de julho de 2022, Edição 432, Caderno de Licitações do Diário Oficial nº 1138.

Cachoeiras de Macacu, 25 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

O Extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, em nome da **PROGOODS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de medicamento - BCG 40mg para o paciente VANDERLEI DE SOUZA, conforme decisão proferida em processo judicial nº 0003774.31.2022.8.19.0012, de forma urgente e imediata, foi publicado no Caderno de Licitação, de 22 de julho de 2022, Edição nº 432, este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1138, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.695,60 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.332,48 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do F.M.S.



#CACHOEIRAS
 CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras
 de Macacu
 MAIS PERTO DE VOCÊ.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 018/2022
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
X
OZEAS PEREIRA LOPES

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua da Fraternidade Universal, 366 – Ribeira - Papucaia -** Cachoeiras de Macacu.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Hum mil oitocentos reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 233//2017

Cachoeiras de Macacu, 10 de agosto de 2022.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



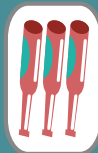
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a disponibilização de acesso ao sistema de Banco de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 513/2022.

Cachoeiras de Macacu, 05 de setembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 007/2022. **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, formalizado através do processo administrativo nº 513/2022, de 05 de agosto de 2022, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Ed. Loewen, sl. 117, Centro – São José dos Pinhais/PR – CEP 83005-010, valor global de R\$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Gabinete do Secretário, 05 de setembro de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 019/2022
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
X
VALDAIR DA SILVEIRA MOREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Sete de Setembro, s/n – Papucaia -** Cachoeiras de Macacu.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 229//2017

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2022.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

